

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DE CABECEIRAS DE BASTO

FEVEREIRO DE 2013



ÍNDICE GERAL

Parte I	15
Enquadramento Geral do Plano	15
1. Introdução	17
2. Âmbito de aplicação.....	18
3. Objectivos gerais	18
4. Enquadramento legal.....	19
5. Antecedentes do processo de planeamento	20
6. Articulação com instrumentos de planeamento e ordenamento do território	20
7. Activação do plano.....	21
7.1. Competência para a activação do Plano	21
7.2. Critérios para a activação do Plano	22
8. Programa de exercícios	23
Parte II	25
Organização da Resposta	25
1. Conceito de actuação	27
2. Execução do plano	33
2.1. Fase de emergência.....	33
2.2. Fase de reabilitação	34
3. Articulação e actuação de agentes, organismos e entidades	35
3.1. Missão dos agentes de protecção civil	36
3.1.1. Fase de emergência.....	36
3.1.2. Fase de reabilitação	39
3.2. Missão dos organismos e entidades de apoio	40
3.2.1. Fase de emergência.....	41
3.2.2. Fase de reabilitação	44
Parte III	47
Áreas de Intervenção	47
1. Administração de meios e recursos.....	49
2. Logística.....	51
2.1. Apoio logístico às forças de intervenção.....	52
2.2. Apoio logístico às populações.....	54
3. Comunicações	56
4. Gestão da informação.....	60
4.1. Gestão da informação às entidades actuantes nas operações	61

4.2. Gestão da informação às entidades intervenientes.....	62
4.3. Gestão da informação pública	63
5. Procedimentos de evacuação	65
6. Manutenção da ordem pública	67
7. Serviços médicos e transporte de vítimas	69
8. Socorro e salvamento	71
9. Serviços mortuários	74
10. Protocolos	77
Parte IV.....	79
Informação Complementar.....	79
Secção I.....	81
1. Organização geral da protecção civil municipal	81
1.1. Estrutura da protecção civil	81
1.2. Estrutura das operações	84
2. Mecanismos da estrutura de protecção civil.....	86
2.1. Composição, convocação e competências da Comissão de Protecção Civil	86
2.2. Critérios e âmbito para a declaração da situação de alerta.....	88
2.3. Sistema de monitorização, alerta e aviso	89
Secção II	96
1. Caracterização geral.....	96
2. Caracterização física	96
2.1. Clima	97
2.2. Geologia, litologia e geomorfologia.....	101
2.3. Hidrologia	106
2.3.1. Rede hidrográfica	106
2.3.2. Hidrogeologia.....	107
2.4. Pedologia	108
2.5. Uso do solo	109
3. Caracterização demográfica e sócioeconómica	115
3.1. População residente.....	115
3.2. Densidade populacional.....	119
3.3. Estrutura etária.....	120
3.4. Dinâmica da população.....	125
3.5. Alojamentos e edifícios	126
3.6. Indicadores económicos.....	127
4. Caracterização das infra-estruturas.....	131
4.1. Rede de acessibilidades	131

4.2. Pontos sensíveis	133
5. Caracterização do risco	134
5.1. Análise de risco	136
5.1.1. Risco de incêndios florestais	141
5.1.2. Risco de cheias e inundações	145
5.1.3. Risco de movimentos de massa em vertentes.....	149
5.1.4. Risco de acidentes graves de tráfego rodoviário	152
5.1.5. Risco de acidentes no transporte de mercadorias perigosas	153
5.1.6. Risco de incêndios em edifícios	155
5.1.7. Risco de ondas de calor	157
5.1.8. Risco de vagas de frio	158
5.1.9. Risco de nevões	159
5.1.10. Risco de colapso de estruturas	160
5.1.11. Risco de degradação e contaminação dos solos.....	160
5.2. Análise da vulnerabilidade	163
5.2.1. Risco de incêndios florestais	166
5.2.2. Risco de cheias e inundações	168
5.2.3. Risco de movimentos de massa em vertentes.....	170
5.2.4. Risco de acidentes graves de tráfego rodoviário	170
5.2.5. Risco de acidentes no transporte de mercadorias perigosas	170
5.2.6. Risco de incêndios em edifícios	171
5.2.7. Risco de ondas de calor	171
5.2.8. Risco de vagas de frio	172
5.2.9. Risco de nevões	173
5.2.10. Risco de colapso de estruturas	173
5.2.11. Risco de degradação e contaminação dos solos.....	173
5.3. Estratégias para a mitigação de riscos	174
5.3.1. Risco de incêndios florestais	174
5.3.2. Risco de cheias e inundações	178
5.3.3. Risco de movimentos de massa em vertentes.....	179
5.3.4. Risco de acidentes graves de tráfego rodoviário	179
5.3.5. Risco de acidentes no transporte de mercadorias perigosas	180
5.3.6. Risco de incêndios em edifícios	180
5.3.7. Risco de ondas de calor	180
5.3.8. Risco de vagas de frio	181
5.3.9. Risco de nevões	182
5.3.10. Risco de colapso de estruturas	182

5.3.11. Risco de degradação e contaminação dos solos	182
6. Cenários	182
6.1. Risco de incêndios florestais	183
6.2. Risco de cheias e inundações	185
6.3. Risco de movimentos de massa em vertentes	186
6.4. Risco de acidentes graves de tráfego rodoviário	187
6.5. Risco de acidentes no transporte de mercadorias perigosas	189
6.6. Risco de incêndios em edifícios	190
6.7. Risco de condições meteorológicas adversas (ondas de calor, vagas de frio e nevoões)	191
6.8. Risco de colapso de estruturas	192
6.9. Risco de degradação e contaminação dos solos	192
7. Cartografia	193
Secção III	203
1. Inventário de meios e recursos	203
2. Lista de contactos	208
3. Modelos de relatórios e requisições	215
4. Modelos de comunicados	218
5. Lista de controlo de actualizações do plano	218
6. Lista de registo de exercícios do plano	219
7. Lista de distribuição do plano	219
8. Legislação	220
9. Bibliografia	223
10. Glossário	225
Anexo 1	245
Anexo 2	261

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Estrutura da protecção civil do Município de Cabeceiras de Basto.....	29
Figura 2 – Estrutura do PCO.....	32
Figura 3 – Diagrama das redes.....	59
Figura 4 – Estados de alerta do SIOPS.....	93
Figura 5 – Enquadramento territorial do Município de Cabeceiras de Basto.....	97
Figura 6 – Gráfico termopluviométrico da estação meteorológica de Braga.....	98
Figura 7 – Gráfico pluviométrico da estação hidrométrica de Cabeceiras de Basto.....	98
Figura 8 – Gráfico pluviométrico da estação hidrométrica de Cavez.....	99
Figura 9 – Gráfico pluviométrico da estação hidrométrica de Gondíães.....	99
Figura 10 – Litologia do Município de Cabeceiras de Basto.....	102
Figura 11 – MDT do Município de Cabeceiras de Basto.....	103
Figura 12 – Declives no Município de Cabeceiras de Basto.....	105
Figura 13 – Exposição de vertentes no Município de Cabeceiras de Basto.....	105
Figura 14 – Rede hidrográfica do Município de Cabeceiras de Basto.....	107
Figura 15 – Tipo de solos no Município de Cabeceiras de Basto.....	108
Figura 16 – Uso do solo no Município de Cabeceiras de Basto.....	110
Figura 17 – Uso do solo no Município de Cabeceiras de Basto.....	110
Figura 18 – Ocupação florestal no Município de Cabeceiras de Basto.....	112
Figura 19 – Ocupação florestal no Município de Cabeceiras de Basto.....	112
Figura 20 – Ocupação florestal por densidade de ocupação no Município de Cabeceiras de Basto.....	114
Figura 21 – População residente por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 1991 e 2001.....	115
Figura 22 – Variação populacional por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto entre 1991 e 2001.....	115
Figura 23 – População residente por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2001.....	116
Figura 24 – Variação populacional por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto entre 1991 e 2001.....	116
Figura 25 – Evolução da população residente no Município de Cabeceiras de Basto entre 1991 e 2008.....	118
Figura 26 – Densidade populacional por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2001.....	119

Figura 27 – População residente, segundo as classes etárias, no Município de Cabeceiras de Basto em 1991.....	121
Figura 28 – População residente, segundo as classes etárias, no Município de Cabeceiras de Basto em 2001.....	121
Figura 29 – População residente, segundo os grandes grupos etários, no Município de Cabeceiras de Basto em 1991 e 2001.	121
Figura 30 – População residente, segundo o grande grupo etário dos 0 - 14 anos, por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 1991 e 2001.....	122
Figura 31 – População residente, segundo o grande grupo etário dos 65 anos ou mais, por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 1991 e 2001.....	123
Figura 32 – Índice de envelhecimento por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2001.	125
Figura 33 – Rede viária do Município de Cabeceiras de Basto.	132
Figura 34 – Interligação dos conceitos subjacentes ao risco.....	136
Figura 35 – Risco de incêndio florestal no Município de Cabeceiras de Basto.	142
Figura 36 – Áreas ardidas entre 1996 e 2006 no Município de Cabeceiras de Basto.....	143
Figura 37 – Perigosidade de incêndio florestal no Município de Cabeceiras de Basto.	144
Figura 38 – Precipitações médias anuais no Município de Cabeceiras de Basto.	147
Figura 39 – Áreas inundáveis no Município de Cabeceiras de Basto.....	148
Figura 40 – Risco de movimentos de massa em vertentes no Município de Cabeceiras de Basto.....	151
Figura 41 – Risco de acidentes graves de tráfego rodoviário.	153
Figura 42 – Pontos sensíveis no transporte e armazenamento de mercadorias perigosas no Município de Cabeceiras de Basto.	156
Figura 43 – Índice de conforto bioclimático no Município de Cabeceiras de Basto.....	158
Figura 44 – Índice de conforto bioclimático para o mês de Janeiro no Município de Cabeceiras de Basto.....	159
Figura 45 – Risco de degradação dos solos no Município de Cabeceiras de Basto.	164
Figura 46 – Prioridades de defesa a incêndios florestais no Município de Cabeceiras de Basto.	167
Figura 47 – Condicionamento da rede viária em caso de cheias e inundações no Município de Cabeceiras de Basto.	169
Figura 48 – Vulnerabilidade ao risco de incêndios em edifícios.	172
Figura 49 – Pilares fundamentais do SNDFCI.	176
Figura 50 – Faixas de gestão de combustível.....	177
Figura 51 – Litologia do Município de Cabeceiras de Basto.	193
Figura 52 – Declives no Município de Cabeceiras de Basto.....	194

Figura 53 – Exposição de vertentes no Município de Cabeceiras de Basto.....	195
Figura 54 – Tipo de solos no Município de Cabeceiras de Basto.	196
Figura 55 – Uso do solo no Município de Cabeceiras de Basto.	197
Figura 56 – Ocupação florestal no Município de Cabeceiras de Basto.	198
Figura 57 – Risco de incêndio florestal no Município de Cabeceiras de Basto.	199
Figura 58 – Perigosidade de incêndio florestal no Município de Cabeceiras de Basto.	200
Figura 59 – Áreas inundáveis no Município de Cabeceiras de Basto.....	201
Figura 60 – Prioridades de defesa a incêndios florestais no Município de Cabeceiras de Basto.	202
Figura I – Equipamentos colectivos.....	258
Figura II – Estruturas afectas à segurança e à protecção civil.....	258
Figura III – Complexos/Zonas industriais e postos de abastecimento de combustíveis.....	259
Figura IV – Postos de vigia.....	259

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – CMPC de Cabeceiras de Basto.....	28
Quadro 2 – Equipamentos de rádio.....	59
Quadro 3 – Avisos meteorológicos do IM.....	90
Quadro 4 – Localização da estação meteorológica de Braga.....	97
Quadro 5 – Precipitação nas estações hidrométricas de Cabeceiras de Basto, Cavez e Gondíães.....	99
Quadro 6 – Classes hipsométricas no Município de Cabeceiras de Basto.	103
Quadro 7 – Classes de declives no Município de Cabeceiras de Basto.....	106
Quadro 8 – Quantificação da exposição de vertentes no Município de Cabeceiras de Basto.	106
Quadro 9 – Características dos solos litólicos húmidos.	109
Quadro 10 – Uso do solo no Município de Cabeceiras de Basto.....	111
Quadro 11 – Ocupação florestal no Município de Cabeceiras de Basto.....	113
Quadro 12 – Ocupação florestal por densidade de ocupação no Município de Cabeceiras de Basto.....	114
Quadro 13 – População residente e variação populacional por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto entre 1991 e 2001.	117
Quadro 14 – População residente no Município de Cabeceiras de Basto entre 1991 e 2008.	118
Quadro 15 – Densidade populacional por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 1991 e 2001.....	120
Quadro 16 – População residente e variação populacional, segundo os grandes grupos etários, no Município de Cabeceiras de Basto entre 1991 e 2001.	122
Quadro 17 – Indicadores etários por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 1991 e 2001.....	124
Quadro 18 – Dinâmica da população no Município de Cabeceiras de Basto em 2001.....	125
Quadro 19 – Alojamentos e edifícios por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2001.....	126
Quadro 20 – Indicadores económicos por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 1991 e 2001.....	127
Quadro 21 – População empregada, segundo os sectores de actividade económica, por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 1991 e 2001.....	129
Quadro 22 – População empregada, segundo os grupos de profissões, por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2001.....	131
Quadro 23 – Conceitos subjacentes ao risco.....	134
Quadro 24 – Perigos susceptíveis de afectar o Município de Cabeceiras de Basto.	137

Quadro 25 – Grau de probabilidade.	138
Quadro 26 – Grau de gravidade.	138
Quadro 27 – Matriz de risco.	139
Quadro 28 – Matriz de risco do Município de Cabeceiras de Basto.	140
Quadro 29 – Perigosidade de incêndio florestal no Município de Cabeceiras de Basto.	145
Quadro 30 – Áreas inundáveis no Município de Cabeceiras de Basto.	148
Quadro 31 – Risco de movimentos de massa em vertentes no Município de Cabeceiras de Basto.	151
Quadro 32 – Classes de risco de acidentes no transporte de mercadorias perigosas no Município de Cabeceiras de Basto.	154
Quadro 33 – Risco de degradação dos solos no Município de Cabeceiras de Basto.	164
Quadro 34 – Grupos mais vulneráveis no Município de Cabeceiras de Basto.	165
Quadro 35 – Níveis de prioridade de defesa a incêndios a incêndios florestais no Município de Cabeceiras de Basto.	167
Quadro 36 – Prioridades de defesa a incêndios florestais no Município de Cabeceiras de Basto.	168
Quadro 37 – Inventário de meios e recursos.	203
Quadro 38 – Lista de contactos.	209
Quadro 39 – Lista de contactos dos elementos da CMPC de Cabeceiras de Basto.	213
Quadro 40 – Lista de contactos dos responsáveis da protecção civil dos municípios vizinhos.	214
Quadro 41 – Modelos de relatórios.	216
Quadro 42 – Modelos de requisições.	217
Quadro 43 – Modelos de comunicados.	218
Quadro 44 – Lista de controlo de actualizações do PMEPC.	219
Quadro 45 – Lista de registo de exercícios do PMEPC.	219
Quadro I – Canais e frequências da REPC no Município de Cabeceiras de Basto.	247
Quadro II – Canais e frequências da ROB no Município de Cabeceiras de Basto.	247
Quadro III – Variáveis climáticas da estação meteorológica de Braga.	248
Quadro IV – Órgãos executivos.	249
Quadro V – Entidades e órgãos de apoio.	249
Quadro VI – Serviços de saúde.	250
Quadro VII – Forças de segurança.	250
Quadro VIII – Bombeiros.	250
Quadro IX – Estabelecimentos de ensino.	251
Quadro X – Equipamentos sociais.	253
Quadro XI – Equipamentos desportivos.	255

Quadro XII – Complexos/Zonas industriais.	256
Quadro XIII – Postos de abastecimento de combustível.....	257

PARTE II

ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

1. CONCEITO DE ACTUAÇÃO

O conceito de actuação visa estabelecer os princípios orientadores a aplicar numa operação de emergência de protecção civil, definindo a missão, tarefas e responsabilidades dos diversos agentes, organismos e entidades intervenientes e identificando as respectivas regras de actuação. Em ordem a assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento, rápido e eficiente, dos recursos disponíveis, será também pertinente tipificar as medidas a adoptar para resolver ou atenuar os efeitos decorrentes de um acidente grave ou catástrofe.

De acordo com a estrutura da protecção civil a nível municipal, no Município de Cabeceiras de Basto a direcção política é da responsabilidade do director do PMEPC, a coordenação política é da competência da CMPC e a execução é uma atribuição dos SMPC, encontrando-se o comando operacional a cargo do COM, que mantém permanente ligação de articulação com o CDOS de Braga.

Sem prejuízo da descrição mais detalhada das atribuições de cada uma das entidades que constituem a estrutura da protecção a nível municipal e da composição, convocação e competências específicas da CMPC de Cabeceiras de Basto a constar na secção I da parte IV, apresenta-se uma breve síntese da função do director do PMEPC, das características da CMPC e das competências dos SMPC no Município de Cabeceiras de Basto.

O director do PMEPC tem como função assegurar em situação de acidente grave ou catástrofe ou em caso de perigo de ocorrência destes fenómenos o desencadeamento de operações municipais de protecção civil, em harmonia com o PMEPC, previamente elaborado, com vista a possibilitar a unidade de direcção das acções a desenvolver, a coordenação técnica e operacional dos meios a empenhar e a adequação das medidas de carácter excepcional a adoptar.

As características da CMPC de Cabeceiras de Basto encontram-se sintetizadas no quadro seguinte, onde consta uma descrição sumária do modo de convocação, organização, responsabilidades e local principal e alternativo de funcionamento.

Além das competências dos SMPC enunciadas na Lei n.º 65/2007 de 12 de Novembro, aos SMPC cumpre ainda:

- . Desenvolver acções de sensibilização direccionadas à população, informando-a em matéria de medidas de auto-protecção e de colaboração com as autoridades;
- . Garantir a implementação de acções de prevenção, procurando, assim, assegurar condições para prevenir riscos, atenuar ou limitar os seus efeitos e socorrer as pessoas em perigo;

Quadro 1 – CMPC de Cabeceiras de Basto.

Convocação	Presidente da Câmara Municipal
Composição	Presidente da Câmara Municipal, que preside, ou Vereador em quem este delegar; Comandante Operacional Municipal; Comandante do corpo de Bombeiros Voluntários Cabeceirenses; Comandante do posto da Guarda Nacional Republicana; Representante da Polícia Municipal; Autoridade de Saúde; Representante da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Cabeceiras de Basto; Representante do serviço local do Centro Distrital de Segurança Social de Braga; Representante da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens; Representante da Comissão Municipal de Pessoas Idosas; Representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social; Representante da Autoridade Florestal Nacional; Técnico do Gabinete Técnico Florestal.
Competências	Impulsionar a revisão do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil, acompanhar a respectiva execução e aprová-lo, para posteriormente remete-lo para a Comissão Nacional de Protecção Civil; Acompanhar as políticas directamente ligadas ao sistema de protecção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos; Determinar o accionamento dos planos, quando tal se justifique; Garantir que as entidades e instituições que integram a Comissão Municipal de Protecção Civil accionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das acções de protecção civil; Constituir subcomissões permanentes; Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social; Exercer as demais competências previstas na lei ou no regulamento de funcionamento da Comissão Municipal de Protecção Civil do Município de Cabeceiras de Basto.
Local de Funcionamento	Edifício do parque florestal ou, em alternativa, quartel dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses

- . Assegurar a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado, não só de todos os meios e recursos disponíveis, como também de todos os meios de reforço que venham a ser necessários em situação de emergência;
- . Estabelecer o processo de acompanhamento da situação de emergência com base nos estados de alerta do SIOPS;
- . Considerar a gestão da crise, criando cenários preditivos para orientar os procedimentos e assegurar a direcção das operações de protecção civil, com a adequação das medidas a adoptar e a coordenação dos meios a empenhar, nomeadamente a prevenção de percursos e locais para evacuação de populações, sobretudo escolares, bem como as suas eventuais necessidades de alojamento e agasalhos;

- . Prever a utilização de medidas de carácter excepcional previstas na lei destinadas a repor a normalidade nas áreas geográficas afectadas pela situação de emergência.

A figura seguinte representa esquematicamente a estrutura da protecção civil do Município de Cabeceiras de Basto.

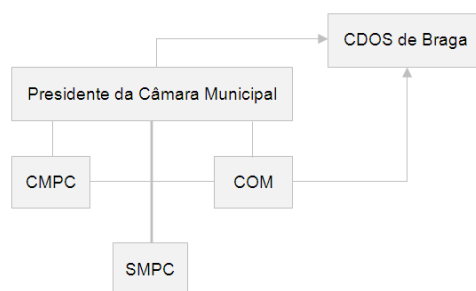


Figura 1 – Estrutura da protecção civil do Município de Cabeceiras de Basto.

A organização dos teatros de operações (TO) e dos postos de comando operacional (PCO), clarificando competências e consolidando a doutrina operacional e terminologia padronizada, foi definida pelo sistema de gestão de operações, estabelecido com a criação do SIOPS, definido pelo Decreto-Lei n.º 134/2006 de 25 de Julho.

Deste modo passou a ser possível utilizar uma ferramenta de gestão de TO que permita a adopção de uma estrutura organizacional integrada, de modo a suprir as complexidades de TO únicos e múltiplos, independentemente das barreiras administrativas.

O sistema de gestão de operações é uma forma de organização operacional que se desenvolve de uma forma modular de acordo com a importância e o tipo de ocorrência e configura-se nos níveis estratégico, tático e de manobra.

No nível estratégico assegura-se a gestão da operação, que inclui:

- . A determinação da estratégia apropriada;
- . O estabelecimento dos objectivos gerais da operação;
- . A definição de prioridades;
- . A elaboração e actualização do plano estratégico de acção;
- . A recepção e colocação de meios de reforço;
- . A previsão e planeamento de resultados;
- . A fixação de objectivos específicos a nível tático.

No nível tático dirigem-se as actividades operacionais tendo em consideração os objectivos a alcançar de acordo com a estratégia definida.

No nível de manobra determinam-se tarefas específicas, normalmente realizadas e desenvolvidas com meios humanos e com o apoio de meios técnicos, de acordo com os objectivos táticos definidos.

A gestão do TO terá de ser flexível, de modo a adaptar-se a situações mais ou menos complexas. Assim, à medida que os recursos vão chegando ou saindo do TO, será necessária a expansão ou retracção da estrutura que permite a gestão da cadeia de comando. De modo a assegurar uma estrutura flexível, ordenada e clara, será necessária uma estrutura modular assente nas seguintes formas de organização:

- . Estrutura de Comando: Comandante das Operações de Socorro (COS) e seu staff;
- . Células: Estrutura de Estado-Maior;
- . Sectores: Módulo de agrupamento funcional com funções de coordenação;
- . Divisões: Módulo de agrupamento geográfico com funções de coordenação;
- . Grupos: Módulo de agrupamento funcional com funções de operações;
- . Equipas: Módulo de agrupamento funcional de elementos e recursos com funções de operação;
- . Unidades: Elementos ou recursos.

A estrutura piramidal a criar deverá manter uma relação ideal de 1:5 em termos de supervisor e recurso, de acordo com o princípio da manutenção da capacidade de controlo.

A função de COS é a primeira a ser estabelecida num TO, imediatamente após a chegada da primeira equipa de socorro, e a única de carácter obrigatório. Sempre que uma força de socorro de uma qualquer das organizações integrantes do SIOPS seja accionada para uma ocorrência, o chefe da primeira força a chegar ao local assume de imediato o comando da operação e garante a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo da operação.

A decisão do desenvolvimento da organização é da responsabilidade do COS, que a deve tomar sempre que os meios disponíveis no ataque inicial e respectivos reforços se mostrem insuficientes.

O comando das operações deve ter em conta a adequação técnica dos agentes presente no TO e a sua competência legal.

Em todo o momento existe apenas um elemento a comandar, sob o princípio do comando único. No entanto, à medida que forem chegando outros recursos materiais ou humanos ou por

necessidade de substituição, poderá ocorrer a transferência de comando, assumindo a função o elemento mais graduado, obrigando nestes casos a um briefing com quem assume as funções de comando e a uma notificação da substituição a toda a estrutura operacional presente.

Em cada TO deverá existir um plano de acção, elaborado no momento da resposta. Na grande maioria dos TO, o plano não precisa de ser escrito mas terá de ser apresentado, o que implica a realização de *briefings* regulares. Estes planos têm um ciclo de vida a que se chama período operacional e são revistos no final de cada período e adaptados às novas necessidades de cada período operacional. Em situações em que a complexidade da gestão ou o tempo previsto de duração das operações de socorro seja elevado, os planos deverão ser escritos. Do plano de acção deverão constar: objectivos (fixados pelo COS), estratégias (formas de chegar ao resultado esperado), organização (definição de como se irá organizar a estrutura modular e como se estabelecerão as dependências hierárquicas), recursos requeridos (identificação dos recursos necessários expectáveis), tácticas (definição de quem, o quê, onde e quando) e comando unificado (para cada TO só existirá um COS, mesmo que o TO ocorra numa área onde existam várias instituições com competência técnica e jurisdicional).

O PCO é o órgão director das operações no local da ocorrência destinado a apoiar o responsável das operações na preparação das decisões e na articulação dos meios no TO e tem por missões genéricas:

- . A recolha e o tratamento operacional das informações;
- . A preparação das acções a desenvolver;
- . A formulação e a transmissão de ordens, directrizes e pedidos;
- . O controlo da execução das ordens;
- . A manutenção das capacidades operacionais dos meios empregues;
- . A gestão dos meios de reserva.

Este órgão director das operações é constituído pelas células de planeamento, combate e logística, cada uma com um responsável. As células são coordenadas directamente pelo COS, responsável por toda a actividade do PCO. Assessorando directamente o COS existem três oficiais, um como adjunto para a segurança, outro para as relações públicas e outro para a ligação com outras entidades.

De modo a simplificar a acção e a garantir o reconhecimento dos intervenientes num TO será importante definir as instalações de base padronizadas.

Um TO organiza-se em sectores a que correspondem zonas geográficas ou funcionais conforme o tipo de acidente e as opções estratégicas consideradas e cada sector do TO tem um responsável.

As zonas de intervenção configuram-se como áreas circulares, de amplitude variável e adaptadas às circunstâncias e à configuração do terreno, podendo compreender Zonas de Sinistro (ZS), Zonas de Apoio (ZA), Zonas de Concentração e Reserva (ZCR) e Zonas de Recepção de Reforços (ZRR). As ZS e as ZA são constituídas nas áreas consideradas de maior perigo. As ZA e as ZCR podem sobrepor-se em caso de necessidade.

A ZS é a superfície na qual se desenvolve a ocorrência, de acesso restrito, onde se encontram exclusivamente os meios necessários à intervenção directa, sob a responsabilidade do PCO.

A ZA é uma zona adjacente à ZS, de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos estritamente necessários ao suporte dos meios de intervenção ou onde estacionam meios de intervenção para resposta imediata.

A ZCR é uma zona do TO onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediata, onde se mantém um sistema de apoio logístico e assistência pré-hospitalar e onde têm lugar as concentrações e trocas de recursos pedidos pelo PCO.

A ZRR é uma zona de controlo e apoio logístico, sob a responsabilidade do Centro de Coordenação Operacional Distrital (CCOD) da área onde se desenvolve o sinistro, para onde se dirigem os meios de reforço atribuídos pelo Centro de Coordenação Operacional Nacional (CCON) antes de atingirem a ZCR no TO.

A figura seguinte representa esquematicamente a estrutura do PCO.

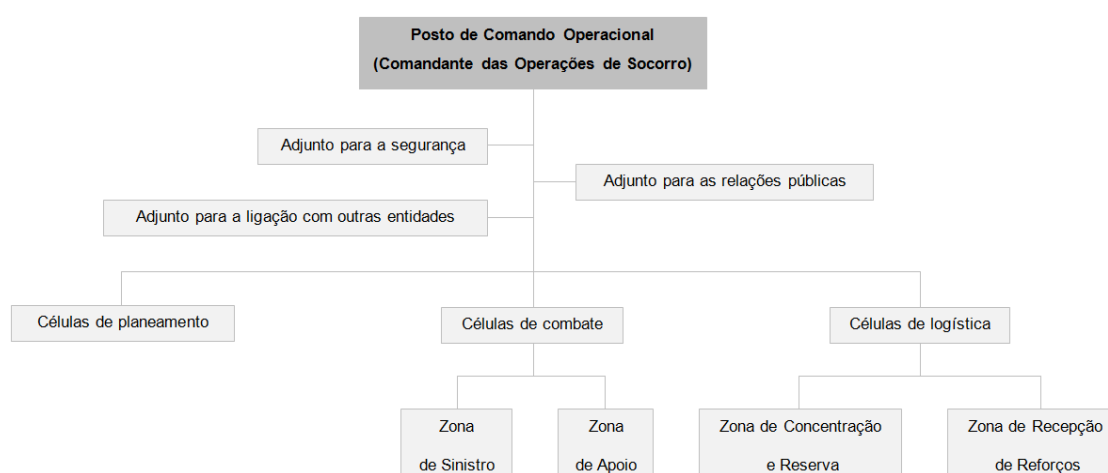


Figura 2 – Estrutura do PCO.

2. EXECUÇÃO DO PLANO

A execução do plano visa descrever a organização geral das operações de protecção civil a efectuar, de modo a assegurar a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado, não só de todos os meios e recursos disponíveis, como também dos meios de reforço externos que venham a ser obtidos.

2.1. FASE DE EMERGÊNCIA

A fase de emergência caracteriza as acções de resposta tomadas e desenvolvidas nas primeiras horas após um acidente grave ou catástrofe e destina-se a providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e meios indispensáveis à minimização das consequências, nomeadamente as que impactem nos cidadãos, no património e no ambiente.

Em fase de emergência as acções de resposta tomadas e desenvolvidas pelos SMPC são as seguintes:

- . Convocar a CMPC, para efeitos de activação do PMEPC;
- . Accionar o aviso às populações em risco;
- . Divulgar os avisos, as instruções das autoridades e as medidas de auto-protecção da população, bem como estabelecer a ligação com os órgãos de comunicação social;
- . Atribuir ao COM a coordenação da actuação dos meios de socorro, busca e salvamento, de modo a controlar o mais rapidamente possível a situação;
- . Avisar e manter informado o CDOS de Braga sobre a evolução da situação, solicitando os apoios e os meios de reforço considerados necessários;
- . Informar, quando necessário, os responsáveis da protecção civil dos municípios vizinhos e o Ministro da Administração Interna;
- . Comunicar aos agentes de protecção civil e forças intervenientes o estado de alerta, mantendo-os informados sobre a evolução da situação;
- . Dirigir, através da transmissão de informação breve e clara aos coordenadores das áreas de intervenção, as operações de protecção civil, nomeadamente:
 - . Coordenar a actuação dos meios de socorro, busca e salvamento;
 - . Garantir a circulação nas vias de acesso aos meios de socorro e às evacuações;
 - . Assegurar o transporte de pessoas e bens;
 - . Prestar os cuidados médicos essenciais à população das áreas afectadas;

- . Accionar a evacuação primária e secundária de feridos e doentes para locais de tratamento;
 - . Possibilitar a evacuação de zonas de risco, procedendo a deslocamentos e a alojamentos/realojamentos de populações e a acções inerentes de assistência (agasalho, alimentação e reunião de famílias);
 - . Promover as acções de mortuária adequadas à situação;
 - . Reabilitar, tão breve como possível, mesmo que precariamente, os serviços essenciais, especialmente os que são indispensáveis aos agentes de protecção civil e outras entidades envolvidas nas operações de emergência;
 - . Promover a manutenção da lei e da ordem;
 - . Salvaguardar o património histórico e cultural;
 - . Minimizar as perdas de vidas, bens e agressões ao meio ambiente.
- . Declarar o fim da emergência.

2.2. FASE DE REABILITAÇÃO

A fase de reabilitação caracteriza-se pelo conjunto de acções e medidas de recuperação destinadas à reposição urgente da normalização das condições de vida das populações atingidas, ao rápido restabelecimento das infraestruturas e dos serviços públicos e privados essenciais (fundamentalmente os abastecimentos de água, energia, comunicações e acesso) e à prevenção de novos acidentes. Outras acções a considerar são o estabelecimento de condições para o regresso das populações, bens e animais deslocados, a inspecção de edifícios e estruturas e a remoção de destroços ou entulhos.

Procede-se igualmente à avaliação e quantificação dos danos pessoais e materiais, com o objectivo de obter informações destinadas a apoiar as actividades das forças de intervenção, a determinar prioridades quanto ao restabelecimento das vias de circulação e das redes públicas essenciais e, ainda, a estimar os prejuízos causados pela emergência.

Em fase de reabilitação os SMPC adoptam as acções e medidas de recuperação necessárias à rápida normalização da vida das populações atingidas, procedendo ao restabelecimento dos serviços públicos essenciais (água e energia) e à neutralização dos efeitos provocados pelo acidente no meio envolvente. Compete-lhe designadamente:

- . Assegurar a demolição, desobstrução e remoção dos destroços ou obstáculos a fim de restabelecer a circulação e evitar desmoronamentos;

- . Reabilitar os serviços essenciais;
- . Promover o regresso das populações, bens e animais desalojados;
- . Proceder à distribuição e ao controlo dos meios e subsídios a conceder;
- . Garantir o levantamento, a inventariação, a análise e a elaboração das estimativas de custo dos danos causados pela situação de emergência;
- . Elaborar um relatório relativo a todas as operações de protecção civil desenvolvidas.

3. ARTICULAÇÃO E ACTUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES

A articulação e actuação de agentes, organismos e entidades visa indicar as orientações de funcionamento e missões dos agentes de protecção civil e dos organismos e entidades de apoio envolvidos numa operação de protecção civil.

Nos termos da Lei de Bases da Protecção Civil (Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho) são agentes de protecção civil, de acordo com as suas atribuições próprias:

- . Os corpos de bombeiros;
- . As forças de segurança;
- . As Forças Armadas;
- . A autoridade marítima;
- . A autoridade aeronáutica (Instituto Nacional da Aviação Civil (INAC));
- . O Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) e demais serviços de saúde;
- . Os sapadores florestais;
- . A Cruz Vermelha Portuguesa, que exerce, em cooperação com os demais agentes e de harmonia com o seu estatuto próprio, funções de protecção civil nos domínios da intervenção, apoio, socorro e assistência sanitária e social.

Os organismos e entidades de apoio são todos os serviços e instituições, públicos ou privados, com dever especial de cooperação com os agentes de protecção civil ou com competências específicas em domínios com interesse para a prevenção, a atenuação e o socorro às pessoas, aos bens e ao ambiente. Entre eles contam-se:

- . Associações humanitárias de bombeiros voluntários;
- . Serviços de segurança;

- . Instituto Nacional de Medicina Legal (INML);
- . Instituições de segurança social;
- . Instituições com fins de socorro e de solidariedade;
- . Organismos responsáveis pelas florestas, conservação da natureza, indústria e energia, transportes, comunicações, recursos hídricos e ambiente;
- . Serviços de segurança e socorro privativos das empresas públicas e privadas, dos portos e aeroportos.

Tanto para a fase de emergência como para a fase de reabilitação cada agente de protecção civil, organismo e entidade de apoio têm estabelecidas tarefas a desempenhar, quer no que respeita a medidas imediatas de resposta, quer no que toca a funções de suporte de emergência e de recuperação/reposição das condições de normalidade.

3.1. MISSÃO DOS AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL

No Município de Cabeceiras de Basto são agentes de protecção civil, de acordo com as suas atribuições próprias:

- . Os BVC;
- . A GNR/Polícia Municipal de Cabeceiras de Basto;
- . O INEM;
- . As Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados de Cabeceiras de Basto e Arco de Baúlhe/Cavez;
- . A Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Cabeceiras de Basto e Núcleo de Arco de Baúlhe.

3.1.1. FASE DE EMERGÊNCIA

Para a fase de emergência cada agente de protecção civil tem estabelecidas tarefas a desempenhar no que respeita a medidas imediatas de resposta:

- . Os BVC têm por missão:
 - . Participar nas acções de aviso, alerta e mobilização dos organismos e entidades de apoio a envolver nas operações de emergência, bem como no aviso e alerta da população;

- . Desenvolver acções relacionadas com o combate a incêndios e a cheias e inundações;
 - . Socorrer náufragos e realizar buscas subaquáticas;
 - . Apoiar as populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes;
 - . Colaborar na busca, salvamento e evacuação de sinistrados;
 - . Auxiliar na prestação de primeiros socorros;
 - . Apoiar nas acções de desobstrução dos locais sinistrados;
 - . Cooperar no estabelecimento das telecomunicações de emergência.
- . A GNR/Polícia Municipal de Cabeceiras de Basto têm por missão:
- . Participar nas acções de aviso, alerta e mobilização dos organismos e entidades de apoio a envolver nas operações de emergência, bem como no aviso e alerta da população;
 - . Estabelecer e manter as ligações com os organismos e entidades policiais necessárias à execução das operações solicitadas;
 - . Investigar e avaliar, junto dos locais sinistrados, a situação criada e a sua evolução provável, propondo as medidas que julgar adequadas;
 - . Assegurar a manutenção da ordem pública, preservando a segurança dos cidadãos e a protecção da propriedade;
 - . Garantir a segurança no TO;
 - . Detectar, investigar e prevenir as actividades criminosas;
 - . Isolar áreas;
 - . Abrir corredores de emergência/evacuação;
 - . Controlar o tráfego rodoviário e restringir a circulação;
 - . Efectuar operações de busca, salvamento e evacuação;
 - . Cooperar no estabelecimento das telecomunicações de emergência;
 - . Colaborar com os seus meios nas acções conducentes a minimizar a perda de animais e bens e a agressão ao ambiente.
- . O INEM tem por missão:

- . Coordenar todas as actividades de saúde em ambiente pré-hospitalar;
- . Participar na montagem de postos médicos de triagem;
- . Apoiar na prestação de primeiros socorros;
- . Colaborar na prestação de cuidados médicos urgentes;
- . Efectuar a triagem e as evacuações primárias e secundárias das vítimas;
- . Referenciar e transportar as vítimas para as unidades de saúde adequadas;
- . Prestar apoio psicológico às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas.
- . As Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados de Cabeceiras de Basto e Arco de Baúlhe/Cavez:
 - . Coordenar os cuidados de saúde primários;
 - . Reforçar a capacidade de prestação de cuidados de saúde de urgência nas suas instalações;
 - . Planear a colaboração com o INEM, prevendo a cedência ou partilha das instalações e equipamentos;
 - . Apoiar na montagem de postos médicos de triagem;
 - . Prestar assistência médica e medicamentos à população;
 - . Colaborar e reforçar as acções de cuidados de saúde e de socorro nos postos médicos de triagem e hospitais de campanha;
 - . Efectuar a triagem e as evacuações primárias e secundárias das vítimas;
 - . Participar nos serviços de mortuária.
- . A Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Cabeceiras de Basto e Núcleo de Arco de Baúlhe tem por missão:
 - . Prestar apoio na busca e salvamento, socorro, assistência sanitária e social;
 - . Colaborar na evacuação, transporte de desalojados e ilesos.

3.1.2. FASE DE REABILITAÇÃO

Para a fase de reabilitação cada agente de protecção civil tem estabelecidas tarefas a desempenhar no que toca a funções de suporte de emergência e de recuperação/reposição das condições de normalidade:

- . Os BVC têm por missão:
 - . Ajudar e transportar acidentados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar, no âmbito do sistema integrado de emergência médica;
 - . Colaborar nas acções de mortuária;
 - . Participar em acções de movimento de populações, logística e assistência.
- . A GNR/Polícia Municipal de Cabeceiras de Basto têm por missão:
 - . Colaborar nas acções de mortuária;
 - . Participar em acções de movimento de populações, logística e assistência;
 - . Executar as medidas necessárias à normalização da vida das populações atingidas e à neutralização dos efeitos provocados pelo acidente no meio.
- . O INEM tem por missão:
 - . Assegurar a prestação de socorro pré-hospitalar e providenciar o transporte para as unidades de saúde adequadas;
 - . Executar outras missões, com meios próprios, de acordo com as determinações do director do PMEPC.
- . As Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados de Cabeceiras de Basto e Arco de Baúlhe/Cavez:
 - . Coordenar os cuidados de saúde primários;
 - . Prestar cuidados de saúde e de socorro, assegurando os serviços de urgência regulares no seu âmbito;
 - . Realizar o acompanhamento médico da população afectada.
- . A Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Cabeceiras de Basto e Núcleo de Arco de Baúlhe tem por missão:
 - . Levantar feridos;
 - . Colaborar nas acções de mortuária;

- . Instalar alojamentos temporários;
- . Prestar apoio psicossocial;
- . Distribuir roupas e alimentos às populações evacuadas.

3.2. MISSÃO DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO

No Município de Cabeceiras de Basto são organismos e entidades de apoio, de acordo com as suas atribuições próprias:

- . A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses (AHBVC);
- . As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's):
 - . Amigos SOS - Associação de Solidariedade Social;
 - . Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto (ADIB);
 - . Associação Recreativa e Cultural de Arco de Baúlhe (ARCA);
 - . Centro Social da Paróquia de Cavez;
 - . Centro Social de Cabeceiras de Basto;
 - . Centro Social e Paroquial Abadim;
 - . Centro Social e Paroquial Bucos;
 - . Centro Social e Paroquial da Faia;
 - . Centro Social e Paroquial de Riodouro;
 - . Fundação António Joaquim Gomes da Cunha;
 - . Santa Casa da Misericórdia de São Miguel de Refojos.
- . A PROBASTO: Associação de Desenvolvimento Rural de Basto;
- . A Associação Mutua de Seguro de Gado - Mutua de Basto;
- . A Cabasto - Cooperativa de Desenvolvimento Agrícola de Cabeceiras de Basto, C.R.L.;
- . A Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto;
- . O serviço local do Centro Distrital de Segurança Social de Braga;
- . O Centro de Emprego do Alto Tâmega;

- . A Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte - Delegação Regional de Basto e Douro;
- . O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. - Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Norte;
- . A Associação Guias de Portugal;
- . Os CTT - Correios de Portugal, S.A.;
- . Os organismos responsáveis pelos transportes colectivos, nomeadamente a Transdev Braga e a Mondinense | Transcovizela;
- . A EDP - Energias de Portugal, S.A.;
- . A EP - Estradas de Portugal, S.A.;
- . A PT Comunicações, S.A.;
- . Os meios de comunicação (Rádio e Imprensa, nomeadamente a Rádio Voz de Basto, o Jornal Ecos de Basto e o Jornal "O Basto");
- . O Corpo Nacional de Escutas (CNE);
- . O INML;
- . O Instituto dos Registos e do Notariado (IRN).

3.2.1. FASE DE EMERGÊNCIA

Para a fase de emergência cada organismo e entidade de apoio tem estabelecidas tarefas a desempenhar no que respeita a medidas imediatas de resposta:

- . A AHBVC tem por missão:
 - . Disponibilizar meios, recursos e pessoal para as operações de emergência, por solicitação do director do PMEPC;
 - . Apoiar logisticamente a sustentação das operações de socorro.
- . As IPSS's têm por missão:
 - . Reforçar a capacidade de prestação de cuidados de saúde e assistência social;
 - . Disponibilizar as instalações para diversos fins de assistência humanitária;
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao director do PMEPC;
 - . Cooperar na recepção, selecção e encaminhamento dos voluntários;

- . Colaborar no sistema de recolha de dádivas;
- . Fornecer alimentação ao pessoal das equipas de intervenção e aos desalojados;
- . Apoiar acções de pesquisa de desaparecidos;
- . Auxiliar na instalação e gestão de abrigos e de campos de desalojados;
- . Ajudar na distribuição de bens, roupas, agasalhos e outros bens essenciais;
- . Assegurar o apoio psicológico de continuidade às vítimas;
- . Garantir o bem-estar das populações.
- . A PROBASTO: Associação de Desenvolvimento Rural de Basto tem por missão:
 - . Executar, com meios próprios ou cedidos, as acções que lhe forem atribuídas.
- . A Associação Mutua de Seguro de Gado - Mutua de Basto tem por missão:
 - . Executar, com meios próprios ou cedidos, as acções que lhe forem atribuídas.
- . A Cabasto - Cooperativa de Desenvolvimento Agrícola de Cabeceiras de Basto, C.R.L. tem por missão:
 - . Executar, com meios próprios ou cedidos, as acções que lhe forem atribuídas.
- . A Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto tem por missão:
 - . Realizar acções de coordenação de armazéns e grossistas;
 - . Colaborar no planeamento e gestão de armazéns;
 - . Apoiar na inventariação de meios e recursos.
- . O serviço local do Centro Distrital de Segurança Social de Braga tem por missão:
 - . Executar, com meios próprios ou cedidos, as acções que lhe forem atribuídas.
- . O Centro de Emprego do Alto Tâmega tem por missão:
 - . Executar, com meios próprios ou cedidos, as acções que lhe forem atribuídas.
- . A Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte - Delegação Regional de Basto e Douro tem por missão:
 - . Executar, com meios próprios ou cedidos, as acções que lhe forem atribuídas.
- . O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. - Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Norte tem por missão:

- . Apoiar, com meios próprios, as acções de combate a incêndios;
- . Colaborar nas acções de manutenção da lei e da ordem através do Corpo da Polícia Florestal.
- . A Associação Guias de Portugal tem por missão:
 - . Prestar apoio com meios humanos e materiais, de acordo com os seus estatutos, na organização de acampamentos e na distribuição de bens, roupas e alimentos.
- . Os CTT - Correios de Portugal, S.A. têm por missão:
 - . Assegurar o restabelecimento do correio postal.
- . Os organismos responsáveis pelos transportes colectivos, nomeadamente a Transdev Braga e a Mondinense | Transcovizela têm por missão:
 - . Colocar à disposição do director do PMEPC os meios e recursos das suas empresas para o cumprimento das acções que forem distribuídas.
- . A EDP - Energias de Portugal, S.A. tem por missão:
 - . Assegurar o corte ou o restabelecimento da distribuição de energia eléctrica.
- . A EP - Estradas de Portugal, S.A. tem por missão:
 - . Executar, com meios próprios ou cedidos, as acções que lhe forem atribuídas;
 - . Assegurar o restabelecimento das vias (EENN).
- . A PT Comunicações, S.A. tem por missão:
 - . Assegurar o restabelecimento ou o reforço das comunicações telefónicas;
 - . Garantir acesso aos endereços correspondentes a serviços e entidades essenciais.
- . Os meios de comunicação (Rádio e Imprensa) têm por missão:
 - . Divulgar, com meios próprios, a informação que lhes for solicitada.
- . O CNE tem por missão:
 - . Fornecer apoio logístico;
 - . Cooperar na recepção, selecção e encaminhamento dos voluntários;
 - . Colaborar no sistema de recolha de dádivas;
 - . Participar nas acções de evacuação das populações;

- . Apoiar acções de pesquisa de desaparecidos;
- . Auxiliar na instalação e gestão de abrigos e de campos de desalojados;
- . Ajudar na distribuição de bens, roupas, agasalhos e outros bens essenciais;
- . Montar serviços de estafetas;
- . Garantir o bem-estar das populações.
- . O INML tem por missão:
 - . Colaborar nas acções de mortuária;
 - . Fornecer informação de carácter técnico e científico.
- . O IRN tem por missão:
 - . Proceder ao registo dos óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada;
 - . Fornecer informação de carácter técnico e científico.

3.2.2. FASE DE REABILITAÇÃO

Para a fase de reabilitação cada organismo e entidade de apoio tem estabelecidas tarefas a desempenhar no que toca a funções de suporte de emergência e de recuperação/reposição das condições de normalidade:

- . A AHBVC tem por missão:
 - . Disponibilizar meios, recursos e pessoal para as operações de emergência, por solicitação do director do PMEPC.
- . As IPSS's têm por missão:
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao director do PMEPC;
 - . Participar nas acções de identificação dos agregados familiares carenciados, activando, se necessário, a rede de resposta de atendimento/accompanhamento social existente;
 - . Propor a atribuição de subsídios de sobrevivência, de acordo com os planos e políticas determinadas pelo Governo e em articulação com os diplomas aprovados;
 - . Assegurar o apoio psicológico de continuidade às vítimas.

- . A PROBASTO: Associação de Desenvolvimento Rural de Basto tem por missão:
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao director do PMEPC.
- . A Associação Mutua de Seguro de Gado - Mutua de Basto tem por missão:
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao director do PMEPC.
- . A Cabasto - Cooperativa de Desenvolvimento Agrícola de Cabeceiras de Basto, C.R.L. tem por missão:
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao director do PMEPC.
- . A Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto tem por missão:
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao director do PMEPC.
- . O serviço local do Centro Distrital de Segurança Social de Braga tem por missão:
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao director do PMEPC.
- . O Centro de Emprego do Alto Tâmega tem por missão:
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao director do PMEPC.
- . A Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte - Delegação Regional de Basto e Douro tem por missão:
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao director do PMEPC.
- . O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. - Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Norte tem por missão:
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao director do PMEPC.
- . A Associação Guias de Portugal tem por missão:
 - . Prestar apoio com meios humanos e materiais, de acordo com os seus estatutos, na organização de acampamentos e na distribuição de bens, roupas e alimentos.
- . Os CTT - Correios de Portugal, S.A. têm por missão:
 - . Assegurar o restabelecimento do correio postal.
- . Os organismos responsáveis pelos transportes colectivos, nomeadamente a Transdev Braga e a Mondinense | Transcovizela têm por missão:
 - . Colocar à disposição do director do PMEPC os meios e recursos das suas empresas para o cumprimento das acções que forem distribuídas.

- . A EDP - Energias de Portugal, S.A. tem por missão:
 - . Assegurar o restabelecimento da distribuição de energia eléctrica.
- . A EP - Estradas de Portugal, S.A. tem por missão:
 - . Executar, com meios próprios ou cedidos, as acções que lhe forem atribuídas.
- . A PT Comunicações, S.A. tem por missão:
 - . Assegurar o restabelecimento das comunicações telefónicas.
- . Os meios de comunicação (Rádio e Imprensa) têm por missão:
 - . Divulgar, com meios próprios, a informação que lhes for solicitada.
- . O CNE tem por missão:
 - . Realizar acções de apoio com meios humanos e materiais para o cumprimento de acções que lhe foram atribuídas;
 - . Colaborar no levantamento e inventário dos prejuízos causados;
 - . Apoiar no restabelecimento das infra-estruturas básicas.
- . O INML tem por missão:
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao director do PMEPC.
- . O IRN tem por missão:
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao director do PMEPC.